



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 151/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) **ERALDO BARBOSA MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de assessor a viajar até a cidade de **Breves/PA**, no período de 17 a 18/06/2019, para acompanhar comitiva Administrativa.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02(duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 17 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 17 / 06 / 2019

*Rayana S. Santiago*  
Assistente em Digitação

**RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO**  
Prefeito Municipal, em exercício.